



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 97 de 13 de outubro de 2022

Dispõe sobre aprovação da renovação do registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos com fins lucrativos **Rosa dos Ventos - Lar e Hotel para Idosos**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 8ª Reunião Ordinária - Gestão 2022-2024 de 13 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos com fins lucrativos **Rosa dos Ventos - Lar e Hotel para Idosos**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 13 de outubro de 2022

Fé Martins Juncal

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2022-2024

FUMAS

EDITAL Nº 118, de 28 de outubro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
ANA PAULA DE OLIVEIRA	RUA BASTOS, Nº 492 - JARDIM VITÓRIA	947-6/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 219, de 10 de NOVEMBRO de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS nº 829/2022; FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante

FUMAS

- pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
01/10/19	50759	Cristiano Rufino	A 139
01/10/19	50763	Aparecida Florentino Ritrir	C 286
02/10/19	50765	Eunice de Fatima Zem	A 193
05/10/19	50772	Cicero Jose Feitosa	A 67
07/10/19	50774	Antonio Donizeti Alves	A 77
07/10/19	50775	Neusa de Faria Siqueira	A 82
08/10/19	50776	Licindo do Amaral Borges	A 96
08/10/19	50780	Alceu Moreira de Souza	A 22
09/10/19	50782	Benedito Pereira	A 93
10/10/19	50784	Hugo Evaldo Kern	A 126
10/10/19	50786	Luiz Binder Cintra	A 167
11/10/19	50789	Marcelino Benedito de Araujo	A 104
13/10/19	50793	Orlando Borba Cavalheiro	D2 87
13/10/19	50795	Usurlina de Lima Antonio	A 114
15/10/19	50798	Edvaldo Amancio da Silva	A 186
16/10/19	50800	Maguida Celi Inacio de Jesus	A 123
15/10/19	50801	Geralda de Souza Camargo	A 176
17/10/19	50805	Antonio Colasanto Sobrinho	D2 89
18/10/19	50807	Sueli Rita da Silva	A 196
18/10/19	50808	Maria Quiteria dos Santos	A 209
20/10/19	50814	Adriana Francisco Rodrigues Campos	A 214
20/10/19	50815	Gilberto Ferreira Lorena	A 215
11/10/19	50817	Maria Aparecida Cardoso	B 21
22/10/19	50818	Elidia Correa Benigno	A 222
23/10/19	50823	Jose Roberto de Camargo	A 239
23/10/19	50825	Jose Roberto de Camargo	A 239
23/10/19	50825	Jose Aparecido Gino	A 244
25/10/19	50831	Anizio Ramos Cruz	A 225
26/10/19	50835	Carolina Dantas Amaral	B 138
28/10/19	50837	Terezinha da Lapa Gomes	A 246
29/10/19	50841	Laura Nascimento dos Santos	B 22
30/10/19	50844	Benedita Ap. Silva	A 162

Crianças

Data	Placa	Nome	Columbário
16/10/20	52013	Melina Argolo Agostinho	E 19
20/10/20	52025	NM de Claudia M. dos Santos	E 20
21/10/20	52028	NM de Janaina Bezerra do Nascimento	E 21
28/10/20	52046	Henrique KLos	E 23

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 237, de 1 de dezembro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada ATÉ JANEIRO/2023:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
IVONE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	RUA NÉVIO SALVIA, Nº385, JD. ROMA	139-8/2022

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 238, de 1 de dezembro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,